



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

Objeto/Serviço: Manutenção e conservação de bens imóveis.

Empresa fornecedora: **ROSA & SOLUCÕES - CNPJ: 62.753.005/0001-42.**

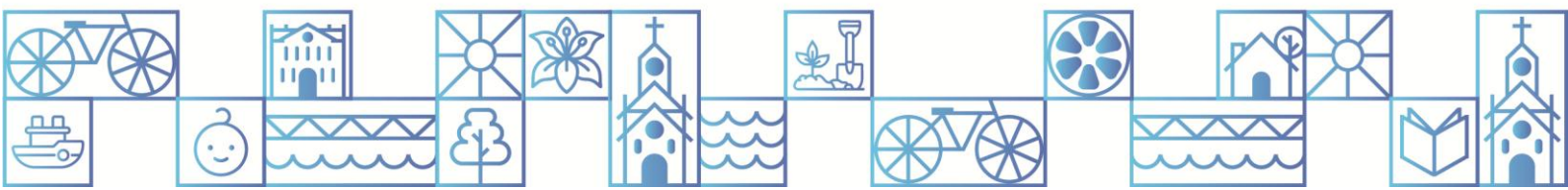
Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 25.000,00.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação de **serviços especializados de marcenaria e de apoio à manutenção geral**, destinados a atender as demandas das **Unidades Básicas de Saúde e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal da Saúde**, ao longo do exercício de **2026**.

A rede de serviços da Secretaria Municipal da Saúde possui diversas unidades em funcionamento contínuo, com elevado fluxo diário de usuários, servidores e profissionais da saúde. Em razão dessa intensa utilização, é comum o surgimento de necessidades relacionadas à **manutenção, adequação e pequenos reparos em móveis, estruturas e componentes em madeira ou MDF**, tais como armários, prateleiras, balcões, portas, divisórias, suportes e demais elementos que compõem a estrutura física das unidades. A inexistência ou inadequação desses itens pode comprometer a **organização dos ambientes, a conservação de materiais, a funcionalidade dos espaços e o adequado atendimento à população**.

Nesse contexto, torna-se necessária a disponibilização de **serviços especializados de marcenaria**, contemplando atividades como **confecção, montagem, instalação, ajustes e reparos em móveis e estruturas**, bem como adaptações em mobiliários já existentes, garantindo maior durabilidade, funcionalidade e segurança aos ambientes de trabalho e atendimento. Além disso, a contratação prevê **serviços de apoio e manutenção geral**, voltados à realização de pequenos reparos e ajustes estruturais que surgem rotineiramente nas unidades, permitindo a pronta solução de demandas que, muitas vezes, não podem aguardar processos mais complexos de contratação.

A adoção do modelo de contratação por **estimativa de horas de serviço** possibilita maior flexibilidade e eficiência na gestão das demandas, permitindo que os atendimentos sejam realizados **conforme a necessidade real das unidades**, evitando paralisações, improvisações ou o agravamento de pequenos problemas estruturais que, se não solucionados de forma tempestiva, podem gerar custos mais elevados no futuro.





Dessa forma, prevê-se a contratação de **Serviços Especializados de Marcenaria**, com estimativa de **100 (cem) horas** destinadas à execução de atividades como confecção, montagem, instalação, ajustes e reparos em móveis e estruturas em madeira ou MDF, ao **valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora**, totalizando **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Adicionalmente, prevê-se a execução de **Serviços de Apoio e Manutenção Geral**, com estimativa de **100 (cem) horas**, voltadas à realização de pequenos reparos, ajustes e demais demandas de manutenção conforme necessidade das unidades, também ao **valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hora**, totalizando **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Dessa forma, o **valor global estimado** para a contratação é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, prevista para o atendimento das demandas durante o **exercício de 2026**.

Ressalta-se que a presente contratação poderá ser realizada **por dispensa de licitação**, conforme previsto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa para contratações de pequeno valor, desde que observados os limites legais e os princípios da administração pública, tais como legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

A contratação mostra-se, portanto, **necessária e devidamente justificada**, uma vez que contribuirá para a **manutenção adequada das estruturas físicas, organização dos ambientes, conservação do patrimônio público e garantia de melhores condições de trabalho aos profissionais e de atendimento à população usuária dos serviços de saúde**, assegurando o funcionamento contínuo, seguro e eficiente das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde.

Documentação Comprobatória:

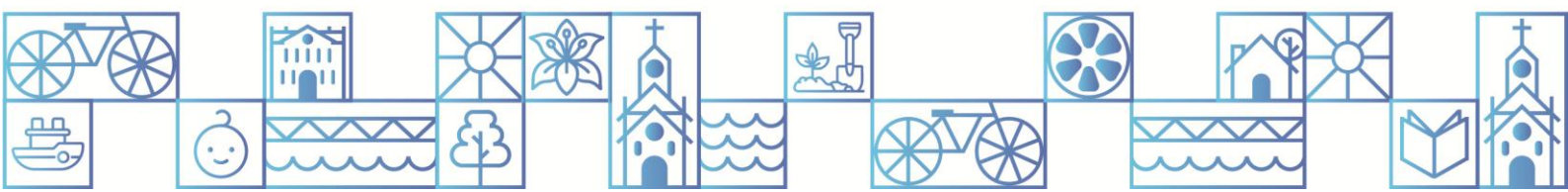
- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.





PREFEITURA
**São Sebastião
do Caí**
Local e Data.

São Sebastião do Caí, 10 de MARÇO de 2026

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde, Família e
Assistência Social

